

Circular nº 03/2026/CFI/DIRPG/DPG

Em 29 de janeiro de 2026.

Para: Todos os Programas de Pós-Graduação**Assunto:** Resultado Preliminar da Segunda Chamada - Programa Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES 2025**RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL PDSE/CAPES Nº 17/2025 - 2ª CHAMADA**

Prezados(as) Coordenadores(as) de Programas de Pós-Graduação,

Encaminha-se a **lista provisória** dos/as discentes habilitados/as para inscrição no sistema da CAPES, referente ao Edital nº 17/2025, do Programa Doutorado Sanduíche no Exterior-PDSE/CAPES, concernente à segunda chamada, com início das atividades previstas no segundo semestre de 2026.

Programa de Pós-Graduação	Nome do Candidato (a)	Classificação
1. Programa de Pós Graduação em Psicologia Clínica e Cultura do Instituto de Psicologia	Carolina Santos Petitinga	1º lugar
2. Programa de Pós Graduação em Ciências Farmacêuticas	Elizabete Cristina Iseke Bispo	1º lugar
3. Programa de Pós Graduação em Ciências do Comportamento	Vívian de Moura Dayrell	1º lugar
4. Programa de Pós Graduação em Enfermagem	Rigeldo Augusto Lima	1º lugar
5. Programa de Pós Graduação em Ciências Contábeis	Jovânio Luiz Pereira	1º lugar
	Elisabeth Freitas de Araújo	2º lugar
6. Programa de Pós Graduação em Informática	João Gabriel Rossi de Borba	1º lugar
7. Programa de Pós Graduação em Educação	Alessandra Valéria de Paula	1º lugar
	Márcia Denise Rodrigues Alves Saraiva	2º lugar
8. Programa de Pós-Graduação em Linguística (UnB)	Sílvia Gabriela Brito Barbosa	1º lugar
	Ana Paula Gomes de Oliveira	2º lugar
9. Programa de Pós-Graduação em Zoologia do Instituto de Ciências Biológicas	Afonso Santiago de Oliveira Meneses	1º lugar
10. Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania	Luiza de Andrade Penido	1º lugar
11. Programa de Pós-Graduação em Biologia Molecular do Instituto de Ciências Biológicas	Luísa Coutinho Coelho	1º lugar
	Pedro Brício Brito Fernandes	2º lugar
12. Programa de Pós-Graduação em Biologia Microbiana do Instituto de Ciências Biológicas	Eduardo Soares da Silva Lima	1º lugar
13. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	Yuri Nascimento Paes da Costa	1º lugar
	Alexandre Magno de Campos Dutra	2º lugar
14. Programa de Pós-Graduação Profissional em Administração Pública (PGAP)	Adriana Paula Rodrigues Ueda	1º lugar
	Marina Costa Merch dos Santos	1º lugar

15. Programa de Pós-Graduação em Matemática	Edilson Pereira dos Santos Filho	2º lugar
16. Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical	Luisa Vogado Ribeiro	1º lugar
17. Programa de Pós-Graduação em História	Antônio Vinícius Santos Pinho	1º lugar
	Gabriela Malesuik Aragão Barros	2º lugar
18. Programa de Pós-Graduação em Botânica do Instituto de Ciências Biológicas	Kauana Beppler de Souza	1º lugar
	Iane Perdigao Ferreira	2º lugar
19. Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas da Faculdade de Medicina	Bruno Silva Sá	1º lugar
	Belmiro Morgado Junior	2º lugar
20. Programa de Pós-Graduação em Metafísica do Instituto de Ciências Humanas	Michel Menezes da Costa	1º lugar
21. Programa de Pós-graduação em Filosofia	David Šír	1º lugar
22. Programa de Pós-Graduação em Patologia Molecular da Faculdade de Medicina	Rodrigo de Azevedo Arrochela Taveira	1º lugar
	Bruno Nobre Lins Coronado	2º lugar
23. Programa de Doutorado em Ciências Animais	Filipe Tavares Carneiro	1º lugar
24. Programa de Pós-Graduação em Sociologia	Braima Sadjo	1º lugar
	Gleiciane de Oliveira Pismel	2º lugar
25. Programa de Pós-graduação em Fitopatologia	Clemildo de Sousa Queiroz Júnior	1º lugar
26. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social	Larissa Neves da Costa	1º lugar
	Salomão Alves Pereira	2º lugar
27. Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica	Dafny Oliveira de Matos	1º lugar
28. Programa de Pós-Graduação em Nutrição Humana	Melissa Sardenberg Rotatori	1º lugar
29. Programa de Pós-Graduação em Ecologia do Instituto de Ciências Biológicas	Paulo Vitor Santos Rabelo	1º lugar
30. Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde	Larissa Di Carvalho Melo e Silva	1º lugar
	Letícia Santos Abrunhosa	2º lugar
31. Programa de Pós-Graduação em Comunicação	Guarim Liberato Martins Junior	1º lugar
	Sthefane Felipa da Costa Pereira	2º lugar
32. Programa de Pós-Graduação em Ciências Mecânicas	Giulia Cruz Lamas	1º lugar
	Ramiro de Matos Bertolina	2º lugar
33. Programa de Pós-Graduação do Instituto de Geociências	Erverlon Bruno da Paixão Chaves	1º lugar
	Eduardo Soares de Rezende	2º lugar
34. Programa de Pós-Graduação do Centro de Desenvolvimento Sustentável	Carolina de Toledo Braga	1º lugar
	Carina Vitral Costa	2º lugar
35. Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica	Gabriel Arquelau Pimenta Rodrigues	1º lugar
	César Augusto Borges de Andrade	2º lugar
36. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - Estudos Comparados sobre as Américas	Susi Francis Amaral Piva	1º lugar
	Millena Ayla da Mata Dia	2º lugar
37. Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais	Rafael Ramos Codeço	1º lugar
	Thainá Araruna da Rocha	1º lugar

38. Programa de Pós-graduação em Química	Alan Ribeiro Mól	2º lugar
39. Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências	Rúbia Estefânia Pinto da Silva	1º lugar
40. Programa de Pós-Graduação em Ciência Política	Vidda Guzzo Faustino	1º lugar
41. Programa de Pós-graduação em Psicologia do Desenvolvimento e Escolar	Ana Laura Brasil Peralta	1º lugar
42. Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social do Trabalho e das Organizações	Isabel Luiza de Oliveira Rangel	1º lugar
43. Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais	Adriel Dalmolin Zortea	1º lugar
44. Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais	Frederico Hillesheim Horst	1º lugar
45. Programa de Pós-Graduação em Administração	Débora Dossiatti de Lima	1º lugar
	Fausto Barros de Sá Teles	2º lugar
46. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física	Bárbara Isabela Soares de Souza	1º lugar
47. Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil	Andréa de Freitas Avelar	1º lugar
48. Programa de Pós-Graduação em Economia da FACE	André Luis Zorzi	1º lugar
	Mariana Costa Cavalcante	2º lugar

O número total de cotas de bolsa será calculado considerando **uma cota de bolsa por PPG** com nível de doutorado com nota igual ou superior a 4 (quatro) na última Avaliação Quadrienal da CAPES.

As candidaturas dos(as) candidatos(as) habilitados(as) em primeiro lugar serão homologadas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), desde que todos os requisitos e solicitações sejam devidamente atendidos.

Para os/as candidatos(as) classificados(as) em segundo lugar, a homologação ocorrerá mediante a utilização das cotas excedentes, conforme a lista de registros liberados no sistema SICAPES.

Cada programa de pós-graduação da IES **poderá** classificar candidatos excedentes ao número de bolsas previstas neste Edital para que, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, seja possível a sua substituição na etapa de homologação. Candidatos excedentes também deverão realizar a inscrição no sistema da Capes conforme o cronograma previsto neste Edital.

Segundo o calendário estabelecido na Circular nº 27/2025/DPG (13051892), encaminhada via SEI às Coordenações dos Programas de Pós-Graduação da UnB, o prazo para Interposição de Recurso a este Resultado Preliminar será de 05/02/2026 a 06/02/2026.

A publicação do Resultado Final pelo Decanato de Pós-Graduação ocorrerá até 11/02/2026.

⚠ Atenção!

⚠ DA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA NO SISTEMA DA CAPES

- Após aprovação no processo seletivo interno da instituição, os/as candidatos/as habilitados/as devem realizar as inscrições no sistema da CAPES, de acordo com o estabelecido no Edital nº 17/2025, do dia 4 de fevereiro até 4 de março de 2026.

Inscrição das candidaturas no sistema da Capes, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 4 de fevereiro até 4 de março de 2026.	Candidato
--	---	-----------

- O candidato deverá realizar a inscrição no formulário online disponível no link: <https://inscricao.capes.gov.br>, dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do Edital nº 17/2025.
- A inscrição no sistema da CAPES é responsabilidade dos candidatos aprovados na

seleção interna da Instituição de Ensino Superior.

- O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online em língua portuguesa (ptBR) e apresentar a Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital nº 17/2025.

△ DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA NO SISTEMA DA CAPES

- O candidato **deverá atender** aos seguintes requisitos **no momento da inscrição no sistema da CAPES**:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente. No caso de candidato estrangeiro, possuir inscrição regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) junto à Receita Federal do Brasil.

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado (2 semestres letivos concluídos);

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

- Caso o discente selecionado na instituição não cumpra os requisitos previstos no Edital nº 17/2025, a sua candidatura deverá ser cancelada, mesmo que já aprovada no processo seletivo interno.
- Eventuais dificuldades técnicas ou dúvidas deverão ser encaminhadas à CAPES em até dois dias úteis antes do final das inscrições pelo endereço eletrônico do Programa pdse@capes.gov.br.

△ DA ANÁLISE DOCUMENTAL PELA CAPES

- Após homologação das candidaturas pela IES, a equipe técnica da CAPES realizará a análise documental, quando serão avaliados os seguintes elementos:

I - preenchimento integral e correto do formulário de inscrição online;

II - fornecimento da documentação e informações obrigatórias para a candidatura; e

III - atendimento aos requisitos do Edital e das Portarias aplicáveis.

⚠ **DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS À ANÁLISE DOCUMENTAL PELA CAPES**

- Após o envio dos pareceres, o candidato terá até 10 (dez) dias corridos da data da comunicação enviada por e-mail para interpor recurso administrativo, por meio do link: <https://inscricao.capes.gov.br>.

Mais informações encontram-se no site da CAPES PDSE (<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>).

Atenciosamente,

Taís Gratieri
Decano(a) Substituto(a)
DPG/DIRPG



Documento assinado eletronicamente por **Tais Gratieri, Decano(a) Substituto(a) de Pós-Graduação**, em 04/02/2026, às 08:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13729639** e o código CRC **07A4CE81**.